

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM nº 310

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 366ª (TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2026.**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aberta em 14 de agosto de 2026, às 14:30 horas (“Assembleia”), exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 (“Securitizadora” e/ou “Emissora”), por meio da plataforma *Zoom*, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”).

**2. MESA:** Presidente: Lanna Luiza Batista; e Secretária: Fernanda Silva.

**3. CONVOCAÇÃO:** O Edital de segunda convocação foi publicado no site da Emissora e no sistema Fundos.NET, em 08 de julho de 2026, na forma da Cláusula 4 do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 366ª (trecentésima sexagésima sexta) emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Nativa Agrícola Ltda.*” celebrado entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Emissão” e “Agente Fiduciário”, respectivamente). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 366ª (trecentésima sexagésima sexta) Emissão da Securitizadora, através de divulgação da Proposta da Administração na página eletrônica da Emissora.

**4. PRESENÇA:** Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securitizadora; os representantes do Agente Fiduciário; e os Titulares dos CRA representativos de [●] ([●]) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação.

**5. ORDEM DO DIA:**

- (i) Deliberar sobre eventual sustação do vencimento antecipado da Emissão, nos termos da Cláusula 8.1., item (a), da CPR-Financeira, em razão do pagamento parcial da parcela de juros remuneratórios vencida em 30 de junho de 2026, conforme cronograma de pagamento, constante no Anexo I da CPR-Financeira;
- (ii) Declarar ou não o vencimento antecipado da CPR-Financeira e, consequentemente, a não realização do resgate antecipado dos CRA, em razão do descumprimento da obrigação da apresentação as demonstrações financeiras, conforme prevista na alínea (L) da Cláusula 8.2. da CPR-Financeira.
- (iii) caso aprovado o item (i), deliberar sobre eventual alteração do fluxo de pagamento da CPR-Financeira e, consequentemente dos CRA, bem como eventual incorporação dos juros do principal;
- (iv) deliberar sobre os parâmetros mínimos que deverão ser observados pela Securitizadora em eventual repactuação da CPR-Financeira;
- (v) Deliberar sobre eventual Contratação de assessor legal e/ou outros prestadores de serviço para representar os interesses dos Titulares dos CRA de forma consultiva e defendê-los em eventuais processos e/ou procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais, incluindo, mas não se limitando a processos que envolvam excussão das garantias e/ou execução de valores inadimplidos; e
- (vi) a autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados, conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados às matérias aqui aprovadas, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definidos no Termo de Securitização) e/ou à CPR-F, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações eventualmente necessárias.

**6. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO:** Constatada a ausência de quórum mínimo para a instalação da Assembleia em segunda convocação, restou prejudicada a sua realização, tendo a Ordem do Dia perdido o objeto, permanecendo a CPR-Financeira vencida.

O presente Termo de Não Instalação da Assembleia Geral dos Titulares dos CRA será encaminhado à CVM por meio do seu sistema eletrônico.

**7. ENCERRAMENTO:** Assim sendo, nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura do presente Termo, que foi lido, aprovado e assinado por todos, de forma digital, dele se tirando cópias autênticas para os fins legais. Mesa: Presidente: Lanna Luiza Batista; e Secretária: Fernanda Silva

São Paulo, 14 de agosto de 2026.

[•]

Presidente da Mesa

[•]

Secretário da Mesa

**Emissora:**

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.**

Nome: Danilo Beretz Aren  
Cargo: Diretor

Nome: João Carlos Silva de Ledo Filho  
Cargo: Procurador

**Agente Fiduciário:**

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Nome:

Cargo: Procurador